



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Gerenciamento dos Convênios

## TERMO ADITIVO

Processo SEI n.º 0001188-12.2022.4.06.8000

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 0157515 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, A SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, A EMPRESA ZETRASOFT LTDA E A EMPRESA SALT TECNOLOGIA LTDA., PARA A CESSÃO DO DIREITO DE USO DO SISTEMA ECONSIG.**

**COMODATÁRIOS: UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1805 - Bairro Santo Agostinho. Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 47.784.477/0001-79, neste ato representado por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos e da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014.

**COMODANTE/CEDENTE: ZETRASOFT LTDA**, com sede em Belo Horizonte – MG na Rua Pernambuco, No 1.077 – 7º andar, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.881.239/0001-06**, representada na forma do seu Contrato Social pelo seu sócio **RENATO CESAR VIEIRA ARAÚJO**, portador do CPF/MF sob o nº 455.XXX.XXX-87, neste ato representado por **IVANI MUNHOZ**, portadora do CPF/MF no 149.XXX.XXX-12, já qualificada nos autos.

**COMODANTE/CESSIONÁRIO: SALT TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno; Nova Lima/MG; CEP: 34.006/049 neste ato representada por **ISABELA MOREIRA NETO**, portadora do CPF/MF sob o nº 120.XXX.XXX-28 e **ARETUZA EUFRASIO DE CARVALHO NUNES**, portadora do CPF/MF sob o nº 075.XXX.XXX-17, já qualificada nos autos.

As partes acima qualificadas celebram o presente aditamento, com observação ao constante no Processo Administrativo Eletrônico n. 0001188-12.2022.4.06.8000, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA DA COMODANTE:

**1.1.** Com base na solicitação da **COMODANTE** 1213909 e manifestação de interesse do **TRF6**, conforme Despacho 22 (1219471) e anuênciada empresa SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 56.422.955/0001-91, através do presente, opera-se, por meio deste Aditivo, a alteração da titularidade contratual, por meio da cessão da posição contratual, conforme descrito a seguir:

**1.1.1.** A empresa **ZETRASOFT LTDA**, com sede em Belo Horizonte – MG na Rua Pernambuco, No 1.077 – 7º andar, inscrita no **CNPJ/MF sob o no 03.881.239/0001-06**, representada na forma do seu Contrato Social pelo seu sócio RENATO CESAR VIEIRA ARAÚJO, portador do CPF/MF sob o no 455.XXX.XXX-87, neste ato representado por IVANI MUNHOZ, portadora do CPF/MF no 149.XXX.XXX-12, já qualificada nos autos, será substituída pela empresa **SALT TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o no 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno; Nova Lima/MG; CEP: 34.006/049 neste ato representada por ISABELA MOREIRA NETO, portadora do CPF/MF sob o nº 120.XXX.XXX-28 e ARETUZA EUFRASIO DE CARVALHO NUNES, portadora do CPF/MF sob o nº 075.XXX.XXX-17, conforme atos constitutivos e procuração anexada aos autos, doravante denominada **COMODANTE**.

**1.2.** A partir da data de assinatura deste aditivo contratual, todos os direitos e obrigações originalmente estabelecidos no contrato celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO/ JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS** e a **COMODANTE** serão transferidos para empresa **SALT TECNOLOGIA LTDA**.

**1.3.** O **TRF6/JFMG** se comprometem a cumprir todas as cláusulas, condições e responsabilidades estabelecidas no contrato original, não havendo quaisquer alterações nos termos contratuais além da mudança subjetiva aqui formalizada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - INCLUSÃO:** Inclui-se a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ, sob o nº 05.452.786/0001-00, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. José Carlos Machado Júnior, designado pela Portaria PRESI/TRF6 N. 64/2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 4º, inciso V, alínea “k”, da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada **JFMG**, como participante das atividades cooperativas estabelecidas na qualidade de COMODATÁRIA.

**2.1** Com base na manifestação de interesse da Justiça Federal em Minas Gerais e anuênciada da **COMODANTE/CEDENTE**, celebra-se o presente Termo Aditivo ao Termo de Comodato 0165445, cujas responsabilidades, direitos e deveres são análogos aos suportados pelo **TRF6**, em consonância com as disposições já estabelecidas entre os signatários.

**2.2** A inclusão da **JFMG** ocorrerá a partir de **29 de maio de 2025**, reconhecendo-se a participação e as atividades desenvolvidas pela **JFMG** desde então, mantendo-se inalterados os prazos e condições originalmente pactuados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao **TRF6/JFMG** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando digitalmente o presente termo para um só efeito.

Jânio Mady dos Santos  
Diretor-Geral do  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6<sup>a</sup> REGIÃO**

José Carlos Machado Júnior  
**Juiz Federal Diretor do Foro**  
**JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

Ivani Munhoz  
**ZETRASOFT LTDA**  
Comodante/Cedente

Isabela Moreira Neto Aretuza E. de Carvalho Nunes  
**SALT TECNOLOGIA LTDA**  
Comodante/Cessionária



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Machado Júnior, Juiz Federal**  
**Diretor do Foro**, em 26/05/2025, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 26/05/2025, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1244511** e o código CRC **8CEE4F14**.

